



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 123/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize a confecção das carteirinhas para portadores da doença de fibromialgia, conforme Lei Municipal nº 6.797, de 9 de dezembro de 2021.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de fevereiro de 2023.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando a fibromialgia é uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central, caracterizada pela dor crônica em diversas partes do corpo e por conta dessa situação é imprescindível a posse da carteirinha de Identificação da pessoa com fibromialgia, pois o portador terá atendimento preferencial em órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços e empresas privadas.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize a confecção das carteirinhas para portadores da doença de fibromialgia, conforme Lei Municipal nº 6.797, de 9 de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(a) Sr. CHANDELLY PROTETOR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:30:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-186121-7L118M-7A0E2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.